



Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 14 de Junho de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6755

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos | 2 |
| GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Planejamento Territorial | 20 |
| CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos | 31 |
| IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais | 34 |

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
CNPJ: 45.132.495/0001-40
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 163, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III, do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o capítulo 18, item 18.5, do Edital de Concurso Público nº 05/2019, para o provimento de vagas, publicado no Jornal Oficial do Município em 28 de junho de 2022, na Edição nº 6.266, e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Proc. Administrativo 100.841/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a partir de 28 de junho de 2024, o prazo de validade do Concurso Público nº 05/2019 para o provimento de vagas, realizado pela Prefeitura Municipal de Limeira e homologado através do Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial do Município em 28 de junho de 2022, na Edição nº 6.266.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 166, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto no artigo 81, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Limeira,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Complementar nº 874, de 24 de março de 2021, que alterou a Lei Complementar nº 622, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Limeira;

CONSIDERANDO os teores dos processos administrativos nºs 8.893/2023 e 21.450/2024, e

CONSIDERANDO, ainda, a ascensão e nomeação de servidores que preenchem os requisitos formais preconizados na mencionada Lei Complementar, quais sejam, ocupantes da função de Inspetores na Guarda Civil Municipal de Limeira,

DECRETA:

Art. 1º O Comandante e Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Limeira serão nomeados pelo Prefeito Municipal, observadas as disposições da Lei Complementar nº 874, de 24 de março de 2021, que alterou a Lei Complementar nº 622, de 28 de dezembro de 2011, em especial em seu artigo 6º, parágrafos 4º e seguintes, e as normas deste Decreto,

Art. 2º A escolha do Comandante e Subcomandante se dará dentre os integrantes da carreira de nível 6, do art. 24 da Lei Complementar nº 622, de 28 de dezembro de 2011, incluídas as suas alterações, quais sejam, aqueles nomeados na função de Inspetores da Guarda Civil Municipal de Limeira.

Art. 3º O Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, indicará ao Chefe do Poder Executivo, em lista tríplice, os nomes dos Guardas Civis Municipais para, dentre eles, proceder-se à livre escolha e nomeação, através de Portaria, do Comandante e Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Limeira.

Parágrafo único. Para formação da lista tríplice, deverão ser observados os requisitos mínimos de classificação de, no mínimo, bom comportamento, além de possuir certificado de conclusão de Ensino Superior, dos servidores indicados.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 443, de 18 de novembro de 2022.

DECRETO Nº 166, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.379, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 9º, inciso II, alínea “b”; art. 10, inciso II, alínea “a” e o art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações e a Resolução SME nº 02, de 15 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento dos postos de trabalho de Professor Coordenador criados pela Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 100.236, de 28 de maio de 2024,

RESOLVE:

A) Designar a Professora **Tania Maria Barbosa Pazelli**, matrícula nº 755851-5, para o posto de trabalho de Professor Coordenador na EMEIEF “Prof. José Roberto Braz”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.380, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Revogar, a pedido, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.882, de 3 de agosto de 2023, que designou a professora **Adriana Ferreira Bernardo**, matrícula nº 882993-13, para o posto de trabalho de Vice-Diretor de Escola no CI “João Ari Cason”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 3 de junho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.381, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II, alínea “b-1”, art. 11, inciso III, art. 16, inciso II, art. 17 e Anexo I da Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento dos postos de trabalho de Vice-Diretor de Escola, criados pela Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações, nas EMEIEFs, EMEIs, CIs e CEIEFs da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução SME nº 01/2014, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 100.347, de 29 de maio de 2024,

RESOLVE:

A) Designar a Professora **Luciana Regina Caraceli Bastos**, matrículas nº 801364-1 e nº 801364-2, para o posto de trabalho de Vice-Diretor de Escola no CI “Stella Regina Furlan”.

B) A Professora opta neste momento por receber os vencimentos referentes à função de Vice-Diretor de Escola, por meio da Matrícula nº 801364-1 (Professor de Ensino Fundamental - PEF).

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.382, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II, alínea “b-1”, art. 11, inciso III, art. 16, inciso II, art. 17 e Anexo I da Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento dos postos de trabalho de Vice-Diretor de Escola, criados pela Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações, nas EMEIEFs, EMEIs, CIs e CEIEFs da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução SME nº 01/2014, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 100.315, de 29 de maio de 2024,

RESOLVE:

A) Designar o Professor **Estevan Martins Rosa**, matrícula nº 860476-3, para o posto de trabalho de Vice-Diretor de Escola na EMEIEF “Pastor Ismael Pereira Lago”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.384, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 100.416, de 27 de maio de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Simone Aparecida Rodrigues Pereira Bacce**, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Padrão III-A, que equivale a R\$ 4.466,72 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

NOME: SIMONE FERNANDA ZAMBUZI**CPF:** [REDACTED]**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2023****ANO-CALENDÁRIO 2022****DOAÇÕES EFETUADAS**

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

| GRUPO | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM | |
|---|--------|---|-------------|------------|
| | | | 31/12/2021 | 31/12/2022 |
| 02 | 01 | UM VEICULO CHEV/ONIX 10TAT PR2, PLACA DSA9A29, ANO 2020/2020, COR BRANCA, FLEX ADQUIRIDO EM 23/09/2020 NO VALOR DE R\$ 81.640,00 COM PAGAMENTO A VISTA ATRAVES DO EMPRESTIMO CONCEDIDO PELO BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90.400.888/0001-42 | 81.640,00 | 81.640,00 |
| 105 - BRASIL RENAVAM: 01241835796 | | | | |
| 03 | 02 | SALDO CONTA CAPITAL | 223,78 | 393,52 |
| 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: [REDACTED] CNPJ: 79.342.069/0001-53 | | | | |
| 04 | 01 | SALDO CONTA POUPANCA C.C.P.I UNIAO PARANA SAO PAULO | 23,91 | 20,83 |
| 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: [REDACTED] CNPJ: 01.181.521/0001-55 Banco: 748 Agência: 0718 Conta: 85879-2 | | | | |
| 04 | 02 | SALDO RENDA FIXA C.C.P.I UNIAO PARANA SAO PAULO | 50,00 | 50,00 |
| 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: [REDACTED] CNPJ: 79.342.069/0001-53 | | | | |
| 06 | 01 | SALDO EM CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER | 281,89 | 1.407,04 |
| 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: [REDACTED] CNPJ: 90.400.888/0001-42 Banco: 033 Agência: 0041 Conta: 1046597-3 | | | | |
| 06 | 01 | SALDO EM CONTA CORRENTE | 0,01 | 0,01 |
| 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: [REDACTED] CNPJ: 79.342.069/0001-53 Banco: 748 Agência: 0718 Conta: 85879-2 | | | | |

| | |
|--------------------------------------|--|
| NOME: SIMONE FERNANDA ZAMBUZI | IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA |
| CPF: 348.923.078-74 | EXERCÍCIO 2023 |
| DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL | ANO-CALENDÁRIO 2022 |

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

| GRUPO | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM | |
|--------------------------------|--------|-------------------------------|----------------------|------------------|
| | | | 31/12/2021 | 31/12/2022 |
| 06 | 01 | SALDO EM CONTA CORRENTE CAIXA | 36,49 | 0,00 |
| 105 - BRASIL | | | | |
| Bem ou direito pertencente ao: | | Titular | CPF: ██████████ | |
| CNPJ: 00.360.305/0001-04 | | | | |
| Banco: 104 | | Agência: 2977 | Conta: 01300015766-0 | |
| 06 | 01 | CONTA CORRENTE BANCO ITAU | 62,81 | 0,00 |
| 105 - BRASIL | | | | |
| Bem ou direito pertencente ao: | | Titular | CPF: ██████████ | |
| CNPJ: 60.701.190/0001-04 | | | | |
| Banco: 341 | | Agência: 5441 | Conta: 01367-0 | |
| TOTAL | | | 82.318,89 | 83.511,40 |

NOME: EVANDRO LEITE DA SILVA
CPF: [REDACTED]
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2022

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

| GRUPO | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM | |
|---|--------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| | | | 31/12/2021 | 31/12/2022 |
| 01 | 12 | IMOVEL RESIDENCIAL NO ENDEREÇO CITADO | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Comp.: Município: LIMEIRA Área Total: 0,0 Registrado no Cartório: | | | | |
| Nº: Bairro: UF: SP CEP: Data de Aquisição: / / | | | | |
| 04 | 01 | BANCO SANTANDER S.A | 300,00 | 0,00 |
| 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: [REDACTED] CNPJ: 90.400.888/0001-42 Banco: 033 Agência: 0013 Conta: 00060836404-9 | | | | |
| 04 | 02 | XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A | 109,41 | 0,00 |
| 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: [REDACTED] CNPJ: 02.332.886/0001-04 | | | | |
| 04 | 02 | NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A | 6.064,42 | 0,00 |
| 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: [REDACTED] CNPJ: 62.169.875/0001-79 | | | | |
| 06 | 01 | C E F | 64,65 | 79,20 |
| 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: [REDACTED] CNPJ: 00.360.305/0001-04 Banco: 104 Agência: 2977 Conta: 00100020762-0 | | | | |
| TOTAL | | | 206.538,48 | 200.079,20 |

NOME: JOSE FARID ZAINÉ
CPF: [REDACTED]
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2023 **ANO-CALENDÁRIO 2022**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

| GRUPO | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM | |
|---|--------|--------------------------------------|------------------|------------------|
| | | | 31/12/2021 | 31/12/2022 |
| 02 | 01 | VEICULO TOYOTA COROLLA ANO 2011/2012 | 58.000,00 | 58.000,00 |
| 105 - BRASIL RENAVAM: 00355425289 | | | | |
| 04 | 01 | BANCO DO BRASIL S/A | 470,86 | 1.228,59 |
| 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: [REDACTED] CNPJ: 00.000.000/0001-91 Banco: 001 Agência: 6831 Conta: 9067-0 | | | | |
| 04 | 02 | BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A | 0,00 | 9.547,45 |
| 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: [REDACTED] CNPJ: 17.184.037/0001-10 | | | | |
| 04 | 02 | BANCO SANTANDER S/A | 7.516,66 | 924,50 |
| 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: [REDACTED] CNPJ: 90.400.888/0001-42 | | | | |
| 07 | 01 | BANCO SANTANDER S/A | 7.516,66 | 924,50 |
| 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: [REDACTED] CNPJ do Fundo: 90.400.888/0001-42 | | | | |
| TOTAL | | | 73.504,18 | 70.625,04 |

NOME: REINALDO BUCK BELUSSI
CPF: [REDACTED]
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

| GRUPO | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM | |
|--------------------------------|--------|-----------------------|-----------------|-----------------|
| | | | 31/12/2022 | 31/12/2023 |
| 04 | 02 | APLICACAO CDB | 2.023,75 | 3.757,59 |
| 105 - Brasil | | | | |
| Bem ou direito pertencente ao: | | Titular | CPF: [REDACTED] | |
| CNPJ: 90.400.888/0001-42 | | | | |
| 04 | 99 | APLICACAO VAL MM GLOB | 0,00 | 100,00 |
| 105 - Brasil | | | | |
| Bem ou direito pertencente ao: | | Titular | CPF: [REDACTED] | |
| CNPJ: 90.400.888/0001-42 | | | | |
| TOTAL | | | 2.023,75 | 3.857,59 |

EDITAL: 81/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23.744/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GALÃO DE 20 LITROS E EM COPOS DE 200 ML.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 27/06/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de dezembro de 2023.

Limeira, 13 de junho de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 61.108/2023, dispensa nº 123/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE CORTINA E PERSIANAS PARA A BIBLIOTECA PEDAGÓGICA MUNICIPAL, através da empresa MARCOS ROBERTO DOS SANTOS pelo valor total de R\$ 5.861,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais).

Limeira, 24 de maio 2024.

André Luis de Francesco- Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 16.438/2024, dispensa nº 200/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, através da empresa WESLEY LOPES DE CARVALHO LIMA pelo valor total de R\$ 687,85 (seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Limeira, 06 de junho 2024.

Rodrigo Oliveira- Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 22.691/2024, inexistência nº 43/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA PIANISTA EUDOXIA DE BARROS, PARA APRESENTAÇÃO NO TEATRO VITÓRIA EM 07 DE SETEMBRO DE 2024, através da empresa EUDOXIA DE CAMPOS BARROS LACERDA pelo valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Limeira, 10 de junho 2024.

Evandro Leite da Silva- Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 15.702/2024, dispensa nº 195/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA, LAVAGEM NORMAL DE FIGURINO DA VIA SACRA 2024, através da empresa LAVA LIMA LAVANDERIA LTDA pelo valor total de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

Limeira, 10 de junho 2024.

Evandro Leite da Silva- Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 14.846/2024, dispensa nº 181/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE LANTERNA TÁTICA PARA OS AGENTES DE TRANSITO, através da empresa 5FIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA pelo valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Limeira, 11 de junho 2024.

Rodrigo Oliveira- Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 21.642/2024, dispensa nº 190/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, FRACASSADAS NOS PREGÕES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023, SESSÃO DIA 17/05/2023, ORIGINADO DA REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1911/2022, PROCESSO Nº 55583/2022, através da empresa CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA pelo valor total de R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais).

Limeira, 11 de junho 2024.

Vitor S. C. dos Santos- Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 16.137/2024, dispensa nº 210/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, através da empresa ELETRONICA CNR PRO COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA pelo valor total de R\$ 5.819,00 (cinco mil, oitocentos e dezenove reais).

Limeira, 11 de junho 2024.

Evandro Leite da Silva- Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 16.135/2024, dispensa nº 213/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a BEBEDOURO TIPO COLUNA, ELÉTRICO DE PRESSÃO, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, através da empresa WESLEY LOPES DE CARVALHO LIMA pelo valor total de R\$ 1.537,50 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Limeira, 11 de junho 2024.

Evandro Leite da Silva- Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 12.688/2024, dispensa nº 146/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE SOPRADORES, através da empresa COMERCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA pelo valor total de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).

Limeira, 12 de junho 2024.

Luiz Augusto Zanon- Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE ATA

ATA Nº: 119/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 152/2023, PROCESSO Nº: 33.609/2023, OBJETO: Eventual aquisição de equipamentos de proteção individual, DETENTORA DA ATA: CRH Equipamentos de Segurança Ltda, CNPJ nº 14.566.765/0001-06, VALOR TOTAL: R\$ 902,50 (novecentos e dois reais e cinquenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024, PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir de 04 de junho de 2024.

ATA Nº: 120/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 152/2023, PROCESSO Nº: 33.609/2023, OBJETO: Eventual aquisição de equipamentos de proteção individual, DETENTORA DA ATA: Epinet Comércio de Equipamentos de Proteção Ltda, CNPJ nº 14.984.352/0001-33, VALOR TOTAL: R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais), DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024, PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir de 07 de junho de 2024.

ATA Nº: 122/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2024, PROCESSO Nº: 4.467/2024, OBJETO: Eventual aquisição de hipoclorito de sódio 12%, DETENTORA DA ATA: GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A, CNPJ nº 03.157.268/0002-00, VALOR TOTAL: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.




COMUNICADO


LISTA DE INSCRITOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PÓS SORTEIO


A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, nos termos do Programa Casa Paulista - Preço Social, cujo objeto é a implantação de Habitações de Interesse Social, observando os termos dos Decretos Estaduais nº 64.419/2019 e nº 65.835/2021 e da Resolução SDUH nº 16, de 19 de março de 2024 e suas alterações, torna público a lista de ordenação dos inscritos do referido programa, após realização do sorteio eletrônico, em ordem de classificação e ordem alfabética, para o empreendimento Residencial Laranjeiras, localizado no município de Limeira, conforme edital de convocação publicado em 22 de março de 2024.


A lista final de ordenação, encontra-se disponível no link www.nossacasa.sp.gov.br, no ambiente **FAMÍLIAS**, menu **EDITAL DE INSCRIÇÕES**.


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:


| | | | |
|--|---|-------------------|-----------------|
|  VISA – COMUNICADO | | | |
| Nº PROCESSO | PML 28.275/18 | DATA DO PROTOCOLO | 30/05/2018 |
| CNPJ/CPF | 15.XXX.XXX/0001-85 | DATA DE VALIDADE | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | CONTRO TEC DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME | | |
| ENDEREÇO | RUA ALFREDO DE LUCA, Nº 248, JARDIM ANHANGUERA | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13487-181 UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 2283. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 28.275/18.</p> <p>Limeira, 13 de junho de 2024.</p> | | | |


| | | | |
|--|--|-------------------|-----------------|
|  VISA – COMUNICADO | | | |
| Nº PROCESSO | PML 23.753/21 | DATA DO PROTOCOLO | 31/05/2021 |
| CNPJ/CPF | 71.XXX.XXX/0050-48 | DATA DE VALIDADE | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA | | |
| ENDEREÇO | AVENIDA DR. LAURO CORREA DA SILVA, Nº 4005, RESIDENCIAL VILLA DO SOL | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13480-000 UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0911, Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3177. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 23.753/21.</p> <p>Limeira, 13 de junho de 2024.</p> | | | |

|  VISA – COMUNICADO | | | | |
|--|---|-------------------|------------|---------|
| Nº PROCESSO | PML 42.313/21 | DATA DO PROTOCOLO | 27/09/2021 | |
| CNPJ/CPF | 18.XXX.XXX/0001-31 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | MALUTTA E SANTOS COMÉRCIO E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA | | | |
| ENDEREÇO | AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3144, 3º ANDAR, JARDIM PAULISTANO | | | |
| MUNICIPIO | SÃO PAULO | CEP | 01451-000 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0986. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 42.313/21.</p> <p>Limeira, 13 de junho de 2024.</p> | | | | |


|  VISA – COMUNICADO | | | | |
|--|---|-------------------|------------|---------|
| Nº PROCESSO | PML 61.118/19 | DATA DO PROTOCOLO | 17/12/2019 | |
| CNPJ/CPF | 51.XXX.XXX/0001-85 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | NOSSO CLUBE | | | |
| ENDEREÇO | AVENIDA ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 325, VILA PARAISO | | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13480-755 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0509. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 61.118/19.</p> <p>Limeira, 13 de junho de 2024.</p> | | | | |


|  VISA – COMUNICADO | | | | |
|--|---|-------------------|------------|---------|
| Nº PROCESSO | PML 62.244/19 | DATA DO PROTOCOLO | 27/12/2019 | |
| CNPJ/CPF | 51.XXX.XXX/0001-85 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | NOSSO CLUBE | | | |
| ENDEREÇO | AVENIDA ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 325, VILA PARAISO | | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13480-755 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0509. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 62.244/19.</p> <p>Limeira, 13 de junho de 2024.</p> | | | | |

|  VISA – COMUNICADO | | | | |
|--|--|-------------------|------------|---------|
| Nº PROCESSO | PML 62.429/19 | DATA DO PROTOCOLO | 30/12/2019 | |
| CNPJ/CPF | 74.XXX.XXX/0001-50 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | AUREO ALESSANDRO DA S. OLANDIN | | | |
| ENDEREÇO | RODOVIA IRACEMAPOLIS-SANTA BARBARA, KM 39, BARRA VERDE | | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13480-021 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0525. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 62.429/19.</p> <p>Limeira, 13 de junho de 2024.</p> | | | | |


|  VISA – COMUNICADO | | | | |
|--|--|-------------------|------------|---------|
| Nº PROCESSO | PML 23.751/21 | DATA DO PROTOCOLO | 31/05/2021 | |
| CNPJ/CPF | 02.XXX.XXX/0002-06 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | ATIVA LOCAÇÃO LTDA | | | |
| ENDEREÇO | RUA LUIZ PESSOTO, Nº 338, NOVA LIMEIRA | | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13486-250 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0909. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 23.751/21.</p> <p>Limeira, 13 de junho de 2024.</p> | | | | |


|  VISA – COMUNICADO | | | | |
|--|-----------------------------------|-------------------|------------|---------|
| Nº PROCESSO | PML 10.152/18 | DATA DO PROTOCOLO | 28/02/2018 | |
| CNPJ/CPF | 115.XXX.XXX-82 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | NELCIA MENEGHETTI | | | |
| ENDEREÇO | RUA LIMEIRA, Nº 554, VILA QUEIRÓZ | | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13480-000 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 2163, Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3987. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 10.152/18.</p> <p>Limeira, 13 de junho de 2024.</p> | | | | |

| | | | | |
|--|---|-------------------|------------|---------|
|  VISA – COMUNICADO | | | | |
| Nº PROCESSO | PML 10.147/18 | DATA DO PROTOCOLO | 28/02/2018 | |
| CNPJ/CPF | 123.XXX.XXX-60 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | SÍLVIO ROBERTO MENDES | | | |
| ENDEREÇO | AL. ACÁCIA, Nº 315, RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS | | | |
| MUNICÍPIO | LIMEIRA | CEP | 13480-000 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 2157, Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3960. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 10.147/18.</p> <p>Limeira, 13 de junho de 2024.</p> | | | | |

| | | | | |
|--|--|-------------------|------------|---------|
|  VISA – COMUNICADO | | | | |
| Nº PROCESSO | PML 43.197/21 | DATA DO PROTOCOLO | 30/09/2021 | |
| CNPJ/CPF | 96.XXX.XXX/0172-36 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA | | | |
| ENDEREÇO | VIA JURANDIR PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, KM 4.5, ZONA RURAL | | | |
| MUNICÍPIO | LIMEIRA | CEP | 13480-000 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0993. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 43.197/21.</p> <p>Limeira, 13 de junho de 2024.</p> | | | | |


|  VISA – COMUNICADO | | | | |
|---|----------------------------------|-------------------|------------|---------|
| Nº PROCESSO | PML 9.810/20 | DATA DO PROTOCOLO | 28/02/2020 | |
| CNPJ/CPF | 154.XXX.XXX-73 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | JOÃO APARECIDO DE SOUZA | | | |
| ENDEREÇO | RUA BOA VISTA, Nº 595, BOA VISTA | | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13480-000 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0628. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 9.810/20.</p> <p>Limeira, 13 de junho de 2024.</p> | | | | |


|  VISA – COMUNICADO | | | | |
|--|--|-------------------|------------|---------|
| Nº PROCESSO | PML 30.293/18 | DATA DO PROTOCOLO | 13/06/2018 | |
| CNPJ/CPF | 356.XXX.XXX-97 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | WILLIAM FRANCISCO DA SILVA | | | |
| ENDEREÇO | RUA SR SALVADOR APARECIDO AGUIAR BARROS, Nº 100, JARDIM RESID. ROSEIRA | | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13480-000 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 2289. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 30.293/18.</p> <p>Limeira, 13 de junho de 2024.</p> | | | | |


|  VISA – COMUNICADO | | | | |
|---|--|-------------------|------------|---------|
| Nº PROCESSO | PML 2.817/19 | DATA DO PROTOCOLO | 22/01/2019 | |
| CNPJ/CPF | 03.XXX.XXX/0001-70 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO CONJUNTO RESIDENCIAL ARVOREDO | | | |
| ENDEREÇO | ESTRADA MUNICIPAL LIM 340, S/N, KM 5.4, PIRES DE BAIXO | | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13480-970 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0141. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 2.817/19.</p> <p>Limeira, 13 de junho de 2024.</p> | | | | |


|  VISA – COMUNICADO | | | | |
|--|--|-------------------|------------|---------|
| Nº PROCESSO | PML 53.218/19 | DATA DO PROTOCOLO | 31/10/2019 | |
| CNPJ/CPF | 33.XXX.XXX/0001-17 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | GSF CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA | | | |
| ENDEREÇO | RUA DR. JOÃO CARLOS BATISTA LEVY, Nº 426, VILA CRISTOVAM | | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13480-574 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0467. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 53.218/19.</p> <p>Limeira, 13 de junho de 2024.</p> | | | | |


|  VISA – COMUNICADO | | | | |
|--|--|-------------------|------------|---------|
| Nº PROCESSO | PML 20.855/21 | DATA DO PROTOCOLO | 12/05/2021 | |
| CNPJ/CPF | 33.XXX.XXX/0001-17 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | GSF CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA | | | |
| ENDEREÇO | RUA DR. JOÃO CARLOS BATISTA LEVY, Nº 426, VILA CRISTOVAM | | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13480-574 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0893. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 20.855/21.</p> <p>Limeira, 13 de junho de 2024.</p> | | | | |

|  VISA – COMUNICADO | | | | |
|--|---|-------------------|------------|---------|
| Nº PROCESSO | PML 15.049/21 | DATA DO PROTOCOLO | 31/03/2021 | |
| CNPJ/CPF | 067.XXX.XXX-3 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | ELZA APARECIDA DA SILVA ALEXANDRE | | | |
| ENDEREÇO | RUA LUIZ JOSÉ CAVINATO, Nº 595, PARQUE RESIDENCIAL ANAVEC | | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13485-161 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0882, Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3224, Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0569. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 15.049/21.</p> <p>Limeira, 13 de junho de 2024.</p> | | | | |

| | | | | |
|--|---|-------------------|------------|---------|
|  VISA – COMUNICADO | | | | |
| Nº PROCESSO | PML 23.752/21 | DATA DO PROTOCOLO | 31/05/2021 | |
| CNPJ/CPF | 68.XXX.XXX/0001-11 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | GRAMOLA FUNDIÇÃO LTDA | | | |
| ENDEREÇO | RODOVIA ENGENHEIRO JOÃO TOSELLO, Nº 4893, KM 100, JARDIM NOVA LIMEIRA | | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13486-264 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0910. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 23.752/21.</p> <p>Limeira, 13 de junho de 2024.</p> | | | | |

| | | | | |
|--|---------------------------------------|-------------------|------------|---------|
|  VISA – COMUNICADO | | | | |
| Nº PROCESSO | PML 51.375/21 | DATA DO PROTOCOLO | 19/11/2021 | |
| CNPJ/CPF | 67.XXX.XXX/0001-61 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | HOTEL NACIONAL INN LTDA EPP | | | |
| ENDEREÇO | RUA BARÃO DE CAMPINAS, Nº 224, CENTRO | | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13480-210 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 1016. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 51.375/21.</p> <p>Limeira, 13 de junho de 2024.</p> | | | | |

| | | | | |
|--|--|-------------------|------------|---------|
|  VISA – COMUNICADO | | | | |
| Nº PROCESSO | PML 47.718/21 | DATA DO PROTOCOLO | 29/10/2021 | |
| CNPJ/CPF | 07.XXX.XXX/0001-80 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | TERRAHIDRO GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA | | | |
| ENDEREÇO | RUA 12, Nº 752 PISO SUPERIOR, BAIRRO BOA MORTE | | | |
| MUNICIPIO | RIO CLARO | CEP | 13500-110 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0994. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 47.718/21.</p> <p>Limeira, 13 de junho de 2024.</p> | | | | |

| | | | | |
|---|----------------------------------|-------------------|------------|---------|
|  VISA – COMUNICADO | | | | |
| Nº PROCESSO | PML 4.484/18 | DATA DO PROTOCOLO | 30/01/2018 | |
| CNPJ/CPF | 64.XXX.XXX/0001-54 | DATA DE VALIDADE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | LIMERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA | | | |
| ENDEREÇO | RUA AUGUSTA, Nº 217, VILA GLÓRIA | | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13484-014 | UF SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 2123, Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Série B nº 1849, Termo de Interdição de Produtos, Equipamentos, Utensílios e Recipientes Série B nº 1259. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 4.484/18.</p> <p>Limeira, 13 de junho de 2024.</p> | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10.789/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0000483-86.2021.4.03.6333, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais).

Limeira, 13 de junho de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 11.803/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0003143-07.2023.8.26.0320 e nº 1011855-47.2015.8.26.0320, através das empresas DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 1.833,96 (Mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) e FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 1.980,00 (Mil novecentos e oitenta reais).

Limeira, 13 de junho de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 11.809/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1009767-02.2016.8.26.0320, através da empresa DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 1.260,00 (Mil duzentos e sessenta reais).

Limeira, 13 de junho de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 11.818/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1015213-83.2016.8.26.0320, através da empresa DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 154,80 (Cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Limeira, 13 de junho de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 11.821/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao

Mandado Judicial nº 0001406-32.2024.8.26.0320, através da empresa DROGAL FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 885,60 (Oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Limeira, 13 de junho de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 11.825/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0004281-24.2014.8.26.0320, nº 1006271-33.2014.8.26.0320, nº 1007832-14.22.8.26.0320 e nº 0014151-54.2018.8.26.0320, através das empresas FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 2.563,20 (Dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Limeira, 13 de junho de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 12.085/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1007037-71.2023.8.26.0320, através das empresas INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 974,40 (Novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 142,80 (Cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 1.490,40 (Mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos) e SERVIMED COMERCIAL LTDA, pelo valor de R\$ 424,24 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Limeira, 13 de junho de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 12.087/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1008492-86.2014.8.26.0320 e nº 1003654-61.2018.8.26.0320, através das empresas SERVIMED COMERCIAL LTDA, pelo valor de R\$ 1.479,47 (Mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 979,20 (Novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Limeira, 13 de junho de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 12.088/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1013569-95.2022.8.26.0320, nº 0019502-71.2019.8.26.0320 e nº 1006538-68.2015.8.26.0320, através

das empresas SERVIMED COMERCIAL LTDA, pelo valor de R\$ 641,92 (Seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) e DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 882,00 (Oitocentos e oitenta e dois reais).

Limeira, 13 de junho de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 13.780/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0004963-61.2023.8.26.0320, através da empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, pelo valor de R\$ 4.348,80 (Quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Limeira, 13 de junho de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 14.282/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0021331-24.2018.8.26.0320, nº 1007629-96.2015.8.26.0320 e nº 0018707-65.2019.8.26.0320, através da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$ 1.432,80 (Mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Limeira, 13 de junho de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 20.546/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1003145-57.2023.8.26.0320, através da empresa DROGARIA IPANEMA LIMEIRA LTDA., pelo valor de R\$ 999,90 (Novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Limeira, 13 de junho de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**NOTIFICAÇÃO DE PLAN Nº 211/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.032/2015**

| | |
|--------------------------------------|--|
| Notificado: | Associação dos Proprietários das Chácaras Bairro do Porto |
| CNPJ: | 07.476.748/0001-04 |
| Representante: | Davi Fabricio dos Santos |
| Endereço: | Rua 02, S/N, Chácara 27 - Bairro Porto - Limeira/SP - CEP: 13484-000 |
| Endereço do Imóvel em Regularização: | Bairro do Porto, acesso pela via municipal - LIM 371, KM 00 - Limeira/SP |
| Matrícula do Imóvel (Reurb): | 38.177 – 2º CRI |
| Data de Emissão: | 05/06/2024 |

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 7.032/2015;

CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 106/2018, **publicada em 14/12/2018**, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, **no máximo, 120 dias**;

CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída há 2000 dias após sua publicação;

Fica o núcleo **"CHÁCARAS BAIRRO DO PORTO"**, representado pelo presidente da Associação, SR. Davi Fabricio dos Santos,

NOTIFICADO a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 106/2018 no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, não havendo prorrogação de prazo prevista em lei, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunique-ses que possam vir a serem emitidos.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 05 de junho de 2024

Fabricio Franco Calvo

Tecnólogo em Edificações

Departamento de Planejamento Territorial



Limeira, 12 de junho de 2024

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024

DD. Conselheiras do CMCF de Limeira

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Limeira – CMCF vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^ª., convocá-las para a **06ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024**, a ser realizada às 08h30 do dia **19/06/2024 (QUARTA-FEIRA)**, de forma **PRESENCIAL**, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 🚩 Abertura;
- 🚩 Apreciação e Deliberação sobre a ata da reunião ordinária realizada no dia 22/05/2024;
- 🚩 Leituras das Correspondências Expedidas e Recebidas;
- 🚩 Definição das datas de reuniões da Diretorias, com cada comissão do CMCF;
- 🚩 Apreciação, aprovação e encaminhamento do documento com as demandas da DDM – Delegacia de Defesa da Mulher;
- 🚩 Resposta sobre a ação para o dia 21 de junho – Dia de Luta por uma educação não-sexista e sem discriminação;
- 🚩 Palavra Livre das conselheiras;
- 🚩 Encerramento.

Marina Elisabete Alencar

Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina

Sede Administrativa: Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 - Jardim Adélia Cavicchia Grotta –
CEP: 13.482-180 Limeira/SP e-mail: cmcf@ceprosom.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

| Maio | |
|-----------|---|
| Matricula | Nome |
| 709751 | VIVIANE DA SILVA |
| Junho | |
| Matricula | Nome |
| 754854 | ADALGISA ROQUE RAMOS |
| 789634 | ALICIA BISPO DAMASCENO |
| 789031 | ANA CRISTINA ALVES DAVOLI |
| 789528 | ANA MARIA BORTOLAN |
| 754803 | ANTONIA APARECIDA TREFT |
| 25682 | ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO |
| 789517 | ANTONIO LANSA RODRIGUES |
| 789086 | APARECIDA ANTUNES DE SOUZA |
| 786471 | APARECIDA DINIZ FERREIRA DOS SANTOS DAVID |
| 782572 | ARACY AYRES DE OLIVEIRA |
| 16373 | AUGUSTA CHINELATTO |
| 789746 | BEATRIZ GONCALVES DE SOUZA PEREIRA |
| 783501 | BENEDITA APARECIDA MARCIANO |
| 782327 | CARMEN APARECIDA BERTANHA DAS DORES |
| 789233 | CASSIA SANTOS MELOSI |
| 789647 | DENISE APARECIDA RODRIGUES |
| 789865 | DENISE KOMEZO DE FREITAS |
| 782947 | DIVA APARECIDA GRAF NOZELLA |
| 662259 | DORACI FERREIRA DE OLIVEIRA CARLOS |
| 789858 | ELCIRENE DE SOUZA OLIVEIRA |

Rua Wilson Vitério Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



| | |
|--------|--|
| 789595 | ELIANA ISABEL LONGHINO |
| 787205 | ELIANE PEIXOTO SPAGNOLO |
| 789111 | FATIMA APARECIDA CECCOLIN |
| 2941 | FIRMINO RANDOLFO |
| 642827 | FLAVIA ANTONIA MAIA |
| 775037 | GENOEFA DE ALMEIDA CAMPOS |
| 14371 | HELENIS SCAVARELO JACON |
| 789742 | IDALINA MONARI |
| 14401 | INES SEPULVIDA DOMINGOS |
| 785831 | JANETE APARECIDA MACEDO |
| 789609 | JOAO ANTONIO PAZE |
| 788684 | JOAO BENEDITO NEVES |
| 788967 | JOAO DONIZETTI DE GOES |
| 785679 | JOAO PAULO RIZARDI |
| 789185 | JOAO PAULO RIZARDI |
| 12947 | JOSE LUIS DE DEUS |
| 783048 | JOSE LUIS DOS SANTOS |
| 789164 | JOSIANE DE QUEIROZ AZEVEDO |
| 789347 | JULIANA MARIA ROBUSTI |
| 638013 | JULIANA MARIA TAMASO SAULLO II |
| 783960 | LAUREN APARECIDA ASSUMPCÃO |
| 788976 | LEA RITA DE CASSIA KEMPE ZABIN |
| 47228 | LECIRLENE ROSA DE JESUS MOTA |
| 789624 | LENICE ISABEL STOPPA |
| 789525 | LIGIA GARCIA CORTE TEDESCO |
| 784460 | LILIAN MARIA DE GASPARE CARDOSO |
| 789684 | LINDALVA NUNES DE JESUS |
| 787388 | LUCIA HELENA DE MORAIS |
| 789348 | LUCIANA APARECIDA ROBUSTI |
| 677043 | LUCIELENA PINTO RAMALHO POSTALI |
| 782556 | LUIZ CARLOS DE ALMEIDA II |
| 685453 | LUZIA TEREZINHA SCAVASSA |
| 789211 | MARCIA APARECIDA BAILO E BAILO |
| 786080 | MARCIA CHEQUE BORTOLAN BRANDAO |
| 789344 | MARCIA DUARTE DE MATTOS JACON |
| 789153 | MARIA APARECIDA MARTINS BISPO OLIVEIRA |
| 789677 | MARIA DE FATIMA QUEIROZ ALBUQUERQUE |
| 17582 | MARIA DE LOURDES PADOVAN SERTORI |
| 784974 | MARIA DE LOURDES VALIERO DOS REIS |
| 788971 | MARIA JOSE REIS FERREIRA |
| 730769 | MARIA JOSE SANTAROSA FIGUEIREDO |

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



| | |
|--------|--|
| 789765 | MARIA JOSE SCAVARELO ROBUSTI |
| 789316 | MARIA JOSE TOLEDO DE SOUZA |
| 789569 | MARIA TITO DE AGUIAR |
| 789741 | MARIA VILMA GOUVEA |
| 785318 | MARILENE BARBOZA KERCHE |
| 787477 | MARLENE DE SOUZA ORNAGUI |
| 755192 | MARLENE DONIZETE MARTINS |
| 785547 | MARLENE GHIRARDINI |
| 49298 | MARLI APARECIDA VITÓRIO SEGOVIA |
| 789068 | MIRIAM ROBERTO DA SILVA CRISTAL |
| 786276 | NEUSA MARIA BARBOSA MANTOVANI |
| 783331 | NIRPA MARIA TORRES ARAUJO |
| 789929 | NOEL FRANCISCO MARTINS FILHO |
| 789150 | ODETE MARABELI RESENDE |
| 789400 | RENATA CRISTINA CHIARI |
| 789744 | ROMILDA TEIXEIRA FIDELIS FERREIRA DOS SANTOS |
| 782289 | ROSA CATARINA RODRIGUES BARREIRA |
| 789238 | ROSABEL CRISTINA OTTANI BUTIJELLI |
| 785415 | ROSANA REGINA LÜDERS MACHADO DE CAMPOS |
| 789346 | ROSARIA DE JESUS ANTONIO |
| 1325 | ROSELY YVANETE MACHADO BARREIRA |
| 754871 | ROSEMARY CRISTINA DOS PASSOS |
| 688703 | RUTE DOS SANTOS |
| 789839 | SANDRA REGINA APARECIDA CANATO VALENTIM |
| 789322 | SILENA DOS SANTOS MARQUES |
| 788997 | SILMARA ANTONIA BARBATO |
| 788994 | SIMONE CRISTINA DA SILVA SALVIATTI |
| 789475 | SIMONE DA SILVA FAHL PICCIRILLO |
| 681148 | SONIA APARECIDA SANTONINO PIZANI |
| 789305 | SUELY APARECIDA ROLAND DE BARROS CAMARGO |
| 20851 | TERESINHA DE JESUS DA SILVA PENTEADO FACCO |
| 789396 | YEDDA RAGAZZO COSENZA |
| 784966 | ZULMIRA JOSE FERREIRA |

Rua Wilson Vitério Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018